Resolução nº : 6143/2004
Protocolo nº : 167631/04
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RESERVA
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RESERVA
Assunto : SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social, recebida pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RESERVA, no exercício financeiro de 2003, na importância de R$ 24.875,44 (vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Sala das Sessões, 9 de setembro de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA